



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Vice Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO N. 52 /17/G.P./CMOPO/RO.

de 10 de fevereiro de 2. 017.

Senhor Deputado,

EUDES VENANCIO DE SOUZA, Vereador - PRP / Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

*“Seja disponibilizado através de EMENDA PARLAMENTAR convênio para **CONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS PARALELAS** à BR – 364(duplicação) no trecho compreendido entre a Linha Vicinal 172(popularmente conhecida como sendo Linha 37) até a entrada da RO-470(popularmente conhecida como sendo Linha 81) perímetro urbano.*

JUSTIFICATIVA:

Nobre Parlamentar, na qualidade de representante da comunidade Ouropretense levamos ao conhecimento de V. Excelência as razões que alicerçam o pleito em tela.

As vias em pleito, corresponde ao trajeto paralelo à BR – 364, trecho que está localizado no centro urbano da cidade, eixo comercial que desenvolveu ao longo da Rodovia federal que cita-se, tornando assim o principal ponto de movimento de veículos leves e pesados e ainda principal eixo de ligação do centro urbano ao meio rural e outras cidades centrais do Estado.

A duplicação indicada, é pauta antiga no que tange à reivindicação da sociedade, levando em consideração a grande movimentação de veículos pesados no eixo da BR-364, ocasionando assim perigo constante aos que transitam pelo local, principalmente os trabalhadores do comércio que convivem diariamente com riscos eminentes de acidentes de trânsito.

Na busca pelo benefício coletivo, à Câmara Municipal se coloca à disposição de V. Excelência e do Prefeito da Municipalidade para deliberações no que couber em atendimento às exigências legais que compreendem autorizações orçamentárias e financeiras junto aos cofres públicos.

N. Termos Indica.

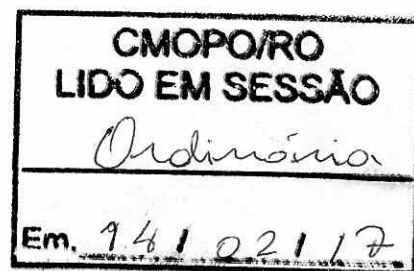
EUDES VENANCIO DE SOUZA
VEREADOR - PRP / VICE-PRESIDENTE

AO EXMO. SR.

Deputado Federal PR – LUIZ CLAUDIO PEREIRA ALVES

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados

Gabinete: 643 - Anexo: IV - CEP: 70160-900 - Brasília – DF.



Anderson Cleiton dos Santos Schmidt
Agente Administrativo